

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E INSCRIÇÃO NAS PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO 2022

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO	Inscrição			
	Provas Finais		Provas de Equivalência à Frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 11.º (alunos que obtiveram aprovação no final do 3.º período)	Sim, mas não necessitam de inscrição	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Alunos que não obtiveram aprovação na avaliação interna no final do 3.º período	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	Sim, nas disciplinas que permitem a aprovação	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase nas disciplinas que permitem a aprovação
Alunos autopropostos que anularam a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase		
Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase		
Alunos autopropostos externos à escola (*)	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase		
Alunos retidos por faltas	Sim	Sim, se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase		
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase	Não Aplicável	Sim, quando aplicável	Não aplicável	Sim, nas disciplinas que permitem a aprovação

(*) Estes alunos não realizam a prova de equivalência à frequência de Educação Física.

De acordo com o anexo I, da Norma 01/JNE/2022